



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS CANGUARETAMA

BR-101, Km 160, S/N, Areia Branca, 160, 240220405, CANGUARETAMA / RN, CEP 59190-000

Fone: (84) 4005-4114

PARECER Nº 31/2025 -  
DIAD/DG/CANG/RE/IFRN

20 de outubro de 2025

PROCESSO Nº [23517.000499.2025-05](#)

INTERESSADO: COMISSÃO DO PREGÃO Nº 90001/2025 - UASG 154839

**ASSUNTO:** Parecer de avaliação da proposta da empresa pós análise da planilha de custos e declarações apresentadas pela empresa NORDESTE MÃO DE OBRA LTDA.

1. Trata o presente documento de parecer técnico da proposta da empresa NORDESTE MÃO DE OBRA LTDA, apresentada para os **ITENS 1, 2 e 3** ( CAMPUS CANGUARETAMA), do **pregão 90001/2025 - UASG 154839**.

2. Para a avaliação da proposta foram observados os seguintes critérios:

a) Convenções coletivas de trabalho (CTT) utilizadas;

b) Abrangência Territorial da CCT;

c) Representação das categorias a serem contratadas na CCT;

d) Consonância entre as cláusulas financeiras da CCT e a proposta apresentada;

e) Integridade nos cálculos das Alíquotas de obrigações tributárias, trabalhistas e lucro, etc.

f) Análise da exequibilidade da proposta da empresa referente aos valores apresentados para os insumos, equipamentos de proteção individual, materiais e uniformes.

3. Diante dos pontos avaliados segue quadro resumo com situação de cada variável:

**ANÁLISE DA PROPOSTA PARA O POSTO DE MOTORISTA**

| Crítérios                                   | Avaliação                                                                                                                  | Situação |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| CCT utilizada                               | CCT de referência no edital da Licitação: RN000278/2023.<br><b>Empresa apresentou declaração de enquadramento sindical</b> | Regular  |
| Abrangência territorial da CCT              | Canguaretama /RN;                                                                                                          | Regular  |
| Representação da categoria licitada na CCT. | Motorista: Sim                                                                                                             | Regular  |
| Módulo 1                                    | Não foi identificada inconsistência.                                                                                       | Regular  |
| Módulo 2                                    | 2.1- Não foi identificada inconsistência<br>2.2- Não foi identificada inconsistência.                                      | Regular  |
| Módulo 3                                    | 3.1. Não foi identificada inconsistência.                                                                                  | Regular  |

|          |                                                                                                                                  |         |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
|          | 3.2. Não foi identificada inconsistência.                                                                                        |         |
| Módulo 4 | 4.1. Não foi identificada inconsistência.<br>4.2. Não foi identificada inconsistência.                                           | Regular |
| Módulo 5 | 5. Valor proposto para uniformes encontra-se aceito, atendendo ao solicitado no <b>PARECER N° 30/2025 - DIAD/DG/CANG/RE/IFRN</b> | Regular |
| Módulo 6 | Não foi identificada inconsistência.                                                                                             | Regular |

#### 4. CONCLUSÃO:

Em atenção à justificativa apresentada, pós **PARECER N° 30/2025 - DIAD/DG/CANG/RE/IFRN**, informamos que, após análise técnica realizada pela **Equipe de Planejamento**, a proposta encontra-se adequada e **aceita** para prosseguimento no certame.

Reiteramos que a aceitação está condicionada ao fiel cumprimento das condições estabelecidas no edital e em seus anexos.

Atenciosamente,

**Equipe de Planejamento**

PORTARIA N° 90/2025 - DG/CANG/RE/IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

- **Viviane Alves de Oliveira**, DIRETOR(A) - CD0004 - DIAD/CANG, em 20/10/2025 08:22:22.
- **Henrique Jordon Santos de Medeiros Silva**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 20/10/2025 08:26:08.
- **David da Silveira Mousinho**, ENGENHEIRO-AREA, em 20/10/2025 08:28:59.
- **Elaine Caroline da Nobrega Soares**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 20/10/2025 08:43:36.
- **Salmon Carlos Vitorino**, TECNOLOGO-FORMACAO, em 20/10/2025 08:58:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 975190

Código de Autenticação: 59fc8ec919

